

Notícias do Algarve

SEMANÁRIO REGIONALISTA

EDITOR, PROPRIETÁRIO E DIRECTOR (INT.º)

ARMANDO ROCHA CRUZ

Delegado em Lisboa: EMÍLIO VALONGO Tel. 45457

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RUA MINISTRO DUARTE PACHECO, 9
TELEFONE 59 - VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - TIPOGRAFIA SOCORRO
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

EM FARO

É URGENTE A CONSTRUÇÃO DE UM LICEU FEMININO

COM este título publicou o «Diário Ilustrado» uma oportuna entrevista com o sr. dr. José Ascenso, Reitor do Liceu de Faro, acerca de tão proclamada crise de superlotação que o memos Liceu vem sofrendo e vendo aumentar de ano para ano.

O actual edificio de linhas modernas e bastante amplo, foi edificado para uma frequência normal de 875 alunos, no entanto o ano lectivo findo começou com 1.309 alunos!

Esta superlotação, que sob o ponto de vista pedagógico é a todos os títulos prejudicial para o ensino do crescente número de alunos que se está a verificar, que não pode continuar por mais tempo, pois o edificio não tem salas que comportem mais alunos nem já é possível fazer mais turnos para aproveitamento de todos os alunos matriculados.

Uma prova flagrante deste crucial problema pedagógico, foi o facto de ter de adaptar-se para sala de aulas, a biblioteca, a sala de professores e embora pareça incrível... um corredor!

Tomando como base estatísticas dos anos anteriores, pode-se afir-

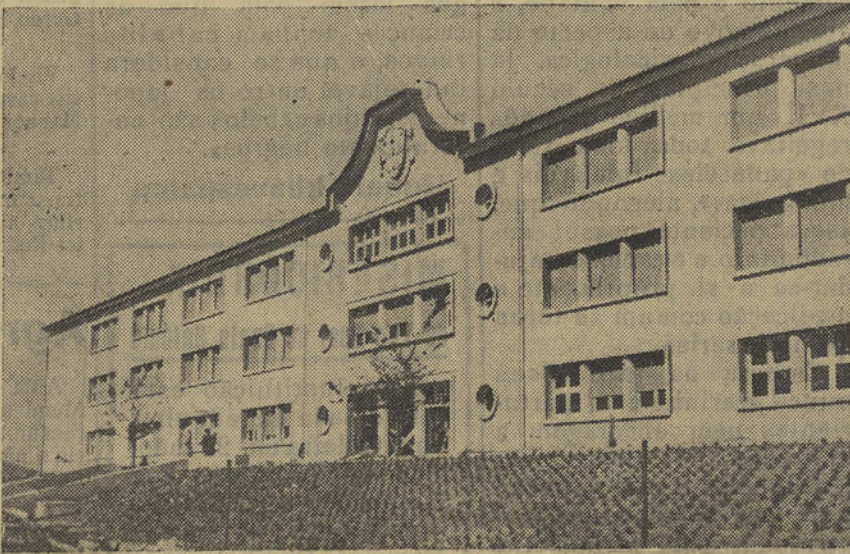
mar sem receio, que se tem de contar de futuro com um aumento médio anual de 100 alunos.

Ao ser interrogado sobre a maneira como se procuraria resolver tão grave problema no próximo

ano lectivo, o sr. dr. José Ascenso respondeu ao correspondente do «Diário Ilustrado»:

... «Posto que, estando implícito

(Conclui na 2.ª página)



FACHADA DO LICEU DE FARO

QUE É FEITO da Comissão "PRÓ-CAMPO" do LUSITANO F. CLUBE?

QUANDO Notícias do Algarve deu a público a notícia de que um grupo de amigos do Lusitano constituiu uma comissão com o fim de efectuar no campo de jogos do mesmo clube, um conjunto de obras que proporcionasse não só o aproveitamento condigno desse parque mas também para o enquadrar no nível do valor desportivo do clube e da nossa terra, todos sentimos agrado pela notícia. E' que, de facto, uma acção desse género impunha-se porque realmente o campo Francisco Gomes Socorro bem precisa que se cuide da sua conservação e, sobretudo, do seu embelezamento, pois não é difícil reconhecer quanto são insuficientes e deficientes as suas actuais instalações.

Assistimos aos primeiros trabalhos desse propósito e confiámos na sua progressiva efectivação. Porém, ultimamente, não sabemos porque razões, não se tem observado a continuação dessa actividade. O facto tem causado certa estranheza no meio desportivo local e acerca dele têm-se formulado várias conjecturas.

(Conclui na 3.ª página)

NOVO HOTEL EM LAGOS

Na Meia-Praia em Lagos apressasse a construção de um moderno Hotel, que se espera seja inaugurado em breve.

Igualmente prosseguem activamente os trabalhos de construção do magnifico Hotel de Albufeira.



LOLLOBRIGIDA NÃO FOI NA CONVERSA...

— Você terá que cortar o cabelo à «escovinha» para desempenhar este papel!

Tal foi a proposta feita à artista italiana Gina Lollobrigida que fazia parte do «cast» da película americana «Jovanka and the others», aviada em cerca de 90 mil contos.

Claro está que a «Lollo» não foi na conversa em cortar o cabelo género Yul Brinner, e desistiu do contrato alegando falta de saúde.

E verdade se diga que tal rapagem de cabelo afectaria, de certo os seus inúmeros admiradores.

E se a moda pegasse? Valha-nos Deus, que lindas carecas... para trazer por casa!

VISITOU O ALGARVE

O Sr. Ministro das Obras Públicas E O SR. SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

COMPANHADO do sr. Subsecretário da Educação Nacional e do sr. Governador Civil desta provincia esteve entre nós numa rápida visita o sr. Eng. Arantes e Oliveira, ilustre Ministro das Obras Públicas que ao Algarve tem dedicado todo o seu carinho e atenção.

Do vasto programa da sua visita ao Algarve, o sr. Ministro das Obras Públicas acompanhado da sua comitiva, esteve em primeiro lugar na cidade de Silves, onde assistiu à inauguração da Escola Industrial e Comercial da mesma cidade.

Na sessão inaugural, que teve lugar no ginásio da mesma Escola, estiveram presentes além dos representantes mais directos do Governo da Nação, o Bispo de Faro D. Francisco Rendeiro. Dr. Lança Falcão, presidente da Câmara Municipal de Silves, dr. José Correia, director daquele estabelecimento de ensino, dr. Baltazar de Sousa, dr. Carlos Proença, director do ensino técnico,

eng. Ferreira de Aguiar e Lumiar Ramos, representantes do sr. Ministro das Finanças e diversas

(Conclui na 4.ª página)



EM ARMAÇÃO DE PERA, O MARÍTIMO JOSÉ CONSTANTINO RIBEIRO PEDIU AO SR. ENG. ARANTES E OLIVEIRA, A CONSTRUÇÃO DE UM BAIRRO PARA PESCADORES

INTERESSES OLHANENSES (3)

O QUE TEM FALTADO, MAS COMEÇA A NÃO FALTAR PARA QUE O S. JOÃO Possa vir a ser Feriado Municipal

A FIRMAMOS, a encerrar o nosso segundo artigo desta série, que apesar do S. João ser incontestavelmente uma festa tradicional e característica de todo o concelho de Olhão, ainda lhe tem faltado alguma coisa para poder ser aceite, pelas instâncias governamentais, como feriado municipal. Expli-

ANTERO NOBRE

quemo-nos, portanto, a tal respeito, antes de concluirmos. De facto, o exame atento do decreto-lei de Janeiro de 1952, que estabeleceu novo condicionalismo para a escolha e fixação

dos feriados municipais, e não só esse, mas ainda e sobretudo o exame dos casos concretos em que, depois da publicação daquele diploma legal e em sua consequência, têm sido concedidas autorizações governamentais para tal escolha e fixação, — leva

(Conclui na 4.ª página)

REMO

NO CAMPEONATO NACIONAL DA M. P. EM AVEIRO Vila Real de Santo António

Alcançou o 2.º Lugar

DEPOIS das provas provinciais, em que ficaram apurados os centros da Mocidade Portuguesa do Porto, Aveiro, Figueira da Foz e Vila Real de Santo António, realizou-se no passado Domingo na pista de Rio Novo do Príncipe, em Aveiro (única no país no género de 3.000m x 60m) os campeonatos nacionais de Remo daquela Organização, em volles de 4 remos.

A equipa desta vila começou nas piores condições com uma largada péssima, ficando bastante distanciada dos demais concorrentes.

Começando a reagir, foram pouco a pouco reduzindo a diferença e assim conseguiram entrar na 1.ª baliza (500m) já pela proa da equipa de Aveiro, o mais

(Conclui na 4.ª página)



Esta simpática rainha de beleza, Rosemary Whitlock, resolveu posar exclusivamente para os nossos leitores, pedindo-nos que lhes comunicasse o seu desejo de este ano vir passar as suas férias até Monte Gordo. Apesar do segrêdo que nos solicitou a tal respeito, informamos que é de nacionalidade inglesa, solteira, e tem... 18 anos! (Bem, avisamos os nossos leitores de que não somos nenhuma agência de casamentos!) Entendido?!

LAVOURA ALGARVIA

O PROBLEMA da Valorização da Alfarroba

DEPOIS que os lavradores algarvios começaram a sua campanha através da imprensa, foi publicada a Portaria n.º 17.150, de 4 de Maio último, que veio permitir às fábricas de álcool de Torres Novas a transformação de 4500 t de triturado de alfarroba em álcool industrial, e bastou esta procura para elevar o preço da alfarroba dos 18\$ por arroba, em que estava há mais de

um ano, para os 22\$50, a que actualmente se cota. De resto, bastaria que o triturado da alfarroba fosse equiparado em preço às forragens equivalentes, aveia ou cevada, como sucede em Inglaterra, para que a alfarroba tivesse o preço de 26\$00 a arroba.

Por isso, os lavradores algarvios estão convencidos de que, levada a sua industrialização até ao fim, voltarão a obter o mesmo

preço que a alfarrofa teve durante algum tempo, em 1956, ou seja 30\$00 por arroba.

Os laboratórios dos organismos de coordenação económica que superintendem na exportação e transformação da alfarroba e os serviços tecnológicos do Instituto Nacional de Investigação Industrial decerto que não de esclarecer a crítica daquele professor de Química Orgânica do Instituto Superior Técnico que em 1954 se lamentava de que dos hidratos de carbono contidos na alfarroba se não extraiam os produtos químicos que se tinham de importar e que, no entanto, se podiam fabricar entre nós, com instalações industriais de porte médio e com material relativamente simples.

DR. A. SOUSA PONTES (Conclui na 2.ª página)

ALCOUTIM NECESSITA DE UM LAVADOURO MUNICIPAL

É um tormento a lavagem das roupas nesta vila. As pobres mulheres que desse serviço se encarregam fazem-no na ribeira que corre junto a esta vila.

Com o tempo quente, porém, as águas secam e têm de recorrer aos poços das propriedades cujos donos nem sempre dão a necessária autorização de boa vontade. E debaixo deste sol tórrido é um tormento essa tarefa.

Não podia a Câmara pensar na construção de um lavadouro que evitasse esses males? Sabemos que a tarefa não é fácil e que se vê assoberbada com muitas despesas dentro de um exíguo orçamento. Entretanto aqui deixamos o nosso apontamento.

Notícias PESSOAIS

António Pereira Bello

Teve a gentileza de nos cumprimentar na nossa Redacção o nosso estimado amigo sr. António Pereira Bello, distinto fotógrafo de arte e chefe da Secção de Gravuras do Secretário Nacional de Informação.

Coronel Manuel Domingos

No findo ano lectivo concluiu o seu curso com aprovação no Instituto dos Altos Estudos Militares, o nosso comproviciano sr. Coronel Manuel Domingos, que actualmente exerce as funções de director da Manutenção Militar.

Acompanhado de sua esposa e filhos, encontra-se a veranejar na Praia de Monte Gordo, o nosso estimado amigo e prezado assinante em Lisboa, sr. Jorge Arez de Mascarenhas.

Em gozo de férias encontra-se na cidade de Tavira, o nosso estimado amigo e prezado assinante em Lisboa, sr. capitão António Pedro de Brito Aboim Villa Lobos.

Acompanhada de seus filhos encontra-se nesta vila a sr.^a D. Isilda Correia Cerina, esposa do nosso prezado assinante em Lisboa, sr. João de Brito Cerina.

A passar as férias, encontra-se nesta vila os srs. Desidério António Rodrigues Rosa, Mário José de Almeida Lanza, Fabricio Sanchez Barbosa e as meninas Maria de Fátima Leiria de Brito, Maria Adelaide Campos Faisca, Maria Luisa Segura da Cruz e Maria Telma Oeiras Correia.

Lavoura Algarvia

Problema da Valorização da ALFARROBA

(Conclusão da 1.ª página)

Talvez correspondendo a este apelo, as eficientes fábricas algarvias de industrialização da grainha, a alfarroba, de que se obtêm as gomas de múltiplas aplicações industriais e farmacêuticas pediram ultimamente autorização para industrializar a polpa da alfarroba (álcool e forragens, na 1.ª fase), o que mereceu o aplauso dos lavradores algarvios, não só porque o esquema de fabrico apresentado por elas permite um maior rendimento em relação ao que obtêm as fábricas de álcool de Torres Novas, como também porque de futuro se permitirá fabricar no Algarve uma série de rações alimentares com base nas proteínas animais e na forragem de alfarroba, que é preciso valorizar e reclamar. E em seguida deve ser montada a fase mais rica do aproveitamento industrial do triturado, dentro do programa já delineado.

Paralelamente, espera também a lavoura algarvia — cerca de 50.000 proprietários de alfarroba — que se faça a comercialização deste fruto seco através dos grémios da lavoura, encarregando-se estes de receber a alfarroba, liquidá-la e colocá-la nos mercados interno e externo, como já se faz com os cereais e o vinho, defendendo-se o lavrador, através de um preço justo, do possível monopólio que possa derivar da indústria e comércio actuais.

E isto está na própria lei orgânica dos grémios da lavoura, que foi publicada em 1937!

Justifica-se esta valorização porque através da Carta Agrícola do Algarve se verifica que dos 4991 km² da nossa província, 2699 km² estão incultos, mas são susceptíveis de arborização, como meio único do seu aproveitamento agrícola.

Indica esta carta as zonas onde pode ser plantada a alfarrobeira, em regime florestal ou consorciada com outras formas agrícolas, zona que atinge algumas dezenas de milhares de hectares.

Por outro lado, o Anuário das Contribuições e Impostos diz-nos até que ponto é baixo o rendimento colectável dos prédios rústicos dos concelhos das zonas serranas desarborizadas e como convém, sob todos os aspectos, promover a valorização dessas mesmas zonas.

A industrialização completa da alfarroba, julgamos, seria um dos melhores meios para levar o proprietário algarvio a concorrer para a arborização das suas serras desnudadas.

Dr. A. S. Pontes

De a Corporação

EM FARO é urgente a construção DE UM LICEU FEMININO

(Conclusão da 1.ª página)

ta nas minhas informações anteriores a circunstância de, em 1958-59, já estarem ocupados todos os compartimentos do edifício, que penso eu fazer às turmas que vierem mais? A primeira ideia que surge é a da instalação de algumas turmas numa casa adaptável a escola. Foi a primeira tentativa que fiz com vista a um descongestionamento. Tentativa frustrada, porque não encontrei em Faro uma casa nessas condições.

Se, portanto, o Ministério da Educação Nacional adoptar o critério, até agora seguido, de aceitar as matrículas de quantos se inscrevem há que forçar a solução do problema. E só há um caminho — o do desdobramento de horários. Assim o penso propor superlucamente, mesmo que a frequência seja, no próximo ano, igual à do ano passado. O regime da vida de 1958-59 não me parece sustentável, porque dele resultaram os mais graves inconvenientes para a regularidade dos serviços.

Ao referir-se aos desdobramentos que foi necessário introduzir de modo a poderem ser leccionados todos os alunos, o sr. Reitor do Liceu afirmou de maneira convincente:

«E, já agora, acrescentarei que o sistema tem até inconvenientes higiénicos. Como é possível limpar devidamente as salas do horário da tarde, depois das seis horas, e à luz eléctrica, de modo a estarem capazes de serem decentemente utilizadas no outro dia, às oito e meia da manhã?»

E aqui tem porque detesto os desdobramentos, e porque a eles resisto... até me ser possível. Considere-os, numa palavra invenção infeliz».

A criação do Liceu de Portimão que parecia vir a solucionar o grave problema com que então já se debatia o Liceu de Faro, não veio de maneira nenhuma simplificar ou solucionar a questão, pois quando o Liceu de Portimão começou a funcionar com o seu novo regime no ano lectivo de 1956-57, o Liceu de Faro que tivera no ano anterior uma frequência de 1.005 alunos, passou a ter nesse ano lectivo a frequência de 1.102, em 1957-58 a frequência de 1.197 e no ano escolar de 1958-59 a frequência de 1.506, o que vem provar de maneira irrefutável que é necessário a criação de um novo Liceu em Faro.

A classe feminina, tem em todos os períodos ultrapassado em número elevado os alunos do sexo masculino, só no ano de 1958-59 inscreveram-se para a frequência do Liceu de Faro, 675 alunas e 654 alunos, pode-se dizer que esse excesso é quase sistemático.

Este facto fundamental da maneira mais irrefutável a criação de um novo Liceu em Faro, um Liceu Feminino.

No decreto saído há bem pouco e em que se prevê a construção de vários liceus em várias cidades do país, não foi englobada a cidade de Faro, pelo que se torna urgente que se faça uma rápida revisão do problema de modo a criar na cidade de Faro, o mais urgentemente possível a criação do novo Liceu.

TRANSCRIÇÕES

Teve a gentileza de transcrever parcialmente um dos «Conta-Gotas» de autoria da nossa ilustre colaboradora sr.^a Dr.^a D. Maria Manuela Nunes e parte de um dos artigos publicados ultimamente, do nosso distinto colaborador sr. Norberto Rodrigues Pena, o semanário «O DESFORÇO», que se publica em Fafe, facto que muito agradecemos.

Assina e propagai «Notícias do Algarve»

Conta-Gotas

(Conclusão da 1.ª página)

encaminharam-se para a loja de livros em segunda mão, na rua tortuosa, movimentada e gritante como um canal de angústia.

Quem toma conta dela vem a ser aquela rapariga que quase nunca se levanta da mesa, que não persegue os clientes com olhos polidescos, que logo da primeira vez que lá entrei, quando depus o livro na estante por me haver esquecido do porta-moedas, teimou comigo, que não senhora, ora essa, que levasse o livro, pagava quando lá voltasse e não era preciso ir lá de propósito...

Sou muito sensível a factos como este. Onde se cria um clima de confiança nas pessoas, com todos os riscos embora. Por isso a livraria modesta ganhou para mim uma nova dimensão. Ali, eu já não era uma pessoa qualquer, uma desconhecida... Sempre que lá entro, antes da faina mais que nenhuma gostosa de percorrer as estantes, converso com a empregada, que afinal não é empregada, é a dona do estabelecimento. Já conheço o marido e a menida dela — não sei se diga se pedacinho de gente, se pedacinho de flor...

Entro, sento-me na cadeirinha baixa que tem junto da mesa. E é quando estamos contando nossas ninharias de livros e tricó, quando estamos referindo uma à outra nossa angústia pela possibilidade de uma nova guerra, que num aparelho, de rádio do prédio fronteiro, se ouve, contada por um grupo, minhoto, a moda da cana verde.

A minha amiga parou de tamborilar automaticamente com o lápis no tempo da mesa e disse-me:

«Não imagina como estas canções me fazem bem. Esta música simples, estes versos sem maldade...»

Compreendi. Exactamente o que se passava comigo. Versos em que se fala do trabalho, das romarias, do amor sem morbidez... Aparecem-me diante dos olhos grupos minhotos, na Senhora da Agonia, entoando suas jotas e viras tão ordenadamente como se acabassem de sair do ensaio de orfeão... A grandiosa desfolhada nos arredores de Afife... As carradas de uva colorida em direcção ao lagar... A água a murmurar nos córregos em cuja verdura, aqui ali, já o Sol põe cresta... O barco a descer brandamente o rio que vai de braço dado com Portugal e Galiza...

Sem maldade. Não que eu seja uma vitoriana, género membro desta ou daquela liga para defesa disto e daquilo. Mas repugna-me este caudal de sensualismo mórbido destilado pelas canções francesas, italianas, americanas que infestam a nossa Rádio. Repugna-me esse constante apelo ao primitivo, à besta — ainda que refinada e vestida à moderna. Essa preocupação de abrir na floresta um caminho só, por onde sigam os animais incautos, desprentados, esquecidos de outras paisagens, de outras verdades, de outros caminhos — os seus caminhos, afinal...

As crianças não vão ao cinema, mas ouvem a Rádio. Estes rematos de amores falhados, de traições, de situações escusas, trauteados depois nos liceus, nas escolas, nos mares... Que já fátigam e me dão náuseas. Que me fazem suspirar pelas modas claras do meu Algarve e do Minho.

Maria Manuela Nunes

Agradecimento

Maria Martins Baltazar, vem por este meio, muito reconhecida agradecer todas as atenções e gentilezas que lhe dispensaram as pessoas amigas, quando da doença que a reteve longo tempo no leito.

Já no Século XVII Os médicos Japoneses PRECONIZAVAM O PARTO SEM DOR

NO Japão, nem a atitude profissional nem a dos leigos perante o nascimento como processo natural têm sofrido alterações significativas através dos séculos, pois até nas instituições hospitalares a anestesia é ministrada em menos de cinco por cento das parturientes. Porém, depois de se ler «The great pulse», um estudo de Mary W. Staudlee sobre as práticas de obstetria e as credências populares com elas relacionadas no Japão, através dos tempos, fica-se com a impressão de que todas as mães se devem considerar felizes por viverem no século XX. Com efeito, algumas das credências relatadas em «The great pulse» fazem empalidecer as que ainda hoje se mantêm.

É interessante notar, porém, que o tão discutido método «novo» do parto sem dor, dirigido pelo pensamento e pela vontade, é apenas novo no aspecto da preparação psicológica. Já nos princípios do século XVII um médico japonês regeitava toda uma série de «panaceias infalíveis e milagrosas», alegando que, «se a paciente possui autodominio e é capaz de ajudar-se a si própria, até a medicação comum se torna desnecessária».

Embora os japoneses nunca acarinhem as parturientes nem encorajem a aplicação de medicamentos durante o parto, existe hoje em Tóquio uma maternidade, pelo menos, que segue um programa de «partos sem dor» no estilo dos que se popularizaram nos outros países.

Esta obra de Mary Staudlee apresenta pela primeira vez, no mundo ocidental, o relato pormenorizado de um aspecto fascinante e pouco conhecido da vida no Japão, aliado à narrativa das práticas médicas ali adoptadas. A autora viveu durante três anos no país e foi auxiliada por médicos nipónicos na compilação de material.

Algumas das velhas credências populares ainda subsistem no Japão moderno, mas outras não resistiram aos conhecimentos clínicos actuais.

Como os japoneses, desde tempo longínquos, têm sido um povo marítimo e o peixe e os mariscos constituem elemento habitual da sua dieta alimentar, muitos «tabus» impostos às futuras mães dizem respeito a esse género de alimento. Assim, nas crianças nascidas com muito cabelo, ou com seis dedos, a anormalidade teria tido por origem caranguejos que as mães teriam comido durante a gravidez.

Mary Staudlee nota ain-

da: «Outra credence é de que a mulher grávida que faz mal a um caranguejo terá um filho com as características do crustáceo, talvez um aviso subtil de que a criança terá um mau génio. As mulheres da prefeitura de Tottori comem tentáculos de polvo para que os filhos nasçam com cabelos encaracolados. Noutros lugares, o processo considerado mais fácil para se conseguir esse fim consiste em deitar água a ferver sobre uma minhoca.

«Se se comem ostras durante o período da gestação as crianças adquirem o hábito — repreensível em qualquer raça — de deitar a língua de fora, mas isso poderá ser talvez remediado se a mãe ingerir pardaís e peras, em grande quantidade».

A escritora conclui: «Em geral, crê-se que os alimentos oleosos, ácidos e amargos fazem com que as crianças tenham cabelos ruivos, o que se considera indesejável entre os japoneses, cujos cabelos são naturalmente negros».

Robert kbavespamp

MISERICÓRDIA

de Vila Real de Santo António

Esta Instituição está interessada em adquirir uma Geleira em 2.ª mão.

Dirigir propostas com dimensões e respectivo preço para a mesma Misericórdia

EXCELSIOR

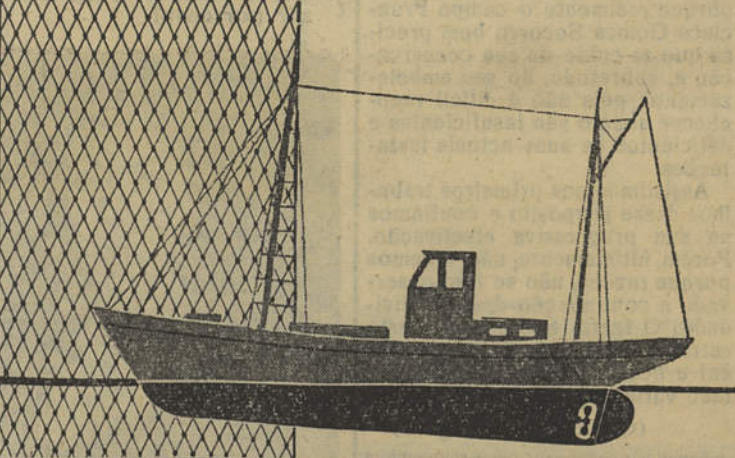
As melhores tintas para navios de pesca e comércio



TINTAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL

Depositário nesta Vila: MANUEL DA SILVA DOMINGUES Avenida da República — Telefone 12 —

motores marítimos diesel



MERCEDES-BENZ

ENTREGAS IMEDIATAS OU MUITO RÁPIDAS PARA OS MODELOS:	
OM 636	34 H.P. — 2.000 R.P.M.
202 B	55 H.P. — 1.200 R.P.M.
203 B	90 H.P. — 1.200 R.P.M.
204 B	120 H.P. — 1.200 R.P.M.
MB 846	225 H.P. — 1.500 R.P.M.

REPRESENTANTES C. SANTOS LDA. LISBOA — COIMBRA — PORTO VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

AGENDA

MOVIMENTO DA LOTA de Vila Real de Santo António De 16 a 22 de julho

TRAINEIRAS

Vulcão	68.465\$00
Refrega	64.100\$00
Conceicanita	61.630\$00
Norte	57.393\$00
Tufão	48.620\$00
Leste	42.700\$00
Janita	37.340\$00
Triunfante	37.200\$00
Liberta	37.140\$00
Flor do Guadiana	26.700\$00
Tozé	26.020\$00
Infante	25.280\$00
Raulito	24.345\$00
Maria Rosa	22.420\$00
Agadão	17.550\$00
Total	596.903\$00

FARMÁCIA DE SERVIÇO

Está de serviço permanente de 25 a 31 de Julho a Farmácia CARILHO, Praça Marquês de Pombal — Telefone 49.

ALCOUTIM

Com a irregularidade do tempo, foi fraco o ano agrícola sobretudo sob o ponto de vista cerealífero, sua principal fonte de receita.

Têm recolhido a suas casas, à medida que vão acabando os seus trabalhos escolares, os estudantes deste concelho.

Com sua família encontra-se a passar a época balnear em Monte Gordo, o sr. Luís Cunha, desta vila

Vindo de Lisboa, encontra-se na sua casa de Martinlongo, o senhor Manuel Ildefonso.

Também vinda de Lisboa encontra-se na casa de seus pais, em Clarines, a senhora D. Maria dos Santos Rodrigues Pereira.

Agradecimento

Alda Xavier da Silva Ferreira Mendes, sua filha, genro e netos reaceando que por falta involuntária o não tivesse feito directamente, vêm por este meio agradecer as provas de amizade testemunhadas durante a doença do seu marido, pai sogro e avô Júlio Mendes e ainda a comunhão na dor que o seu desenlace eternamente assinalou.

LUTUOSA

Francisco Maurício de Matos Sub-tenente da Armada

LISBOA, 20 — Faleceu nesta cidade, o sr. Francisco Maurício de Matos, de 54 anos, natural de Aljesur, casado com a sr.^a D. Mécia Cecilia Moreira Custódio de Matos.

O funeral realizou-se na passada terça-feira, dia 21 do Hospital da Marinha para o cemitério do Alto de S. João.

Aqui expressamos o nosso pesar pela morte deste nosso querido amigo, apresentando sentidas condolências à família enlutada.

SOALPE, Sociedade Algarvia de Pescas, L. da

Para os devidos efeitos se publica que, por escritura de 12 de Junho de 1959, lavrada nas notas do Cartório Notarial do concelho de Vila Real de Santo António, foi constituída uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada entre José Gomes Cumbreira, Manuel Cumbreira Correia e D. Isabel Cumbreira Correia Ribeiro, que será regida pelas cláusulas e condições dos artigos seguintes:

1.º A sociedade adopta a denominação de «Soalpe — Sociedade Algarvia de Pescas, Limitada», tem a sua sede e escritório nesta vila, a sua duração é por tempo indeterminado, contando se o seu início a partir de hoje, sendo os seus anos sociais os civis.

2.º O seu objecto é o exercício da indústria da pesca, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo, em que os sócios acordem e para que não seja necessário autorização especial.

3.º O capital social, inteiramente realizando, é de 750.000\$00, e corresponde à soma das cotas seguintes: uma de 713.250\$80, subscrita pelo sócio José Gomes Cumbreira, e duas de dezoito mil trezentos e setenta e cinco escudos, subscritas, cada uma delas, respectivamente pelos sócios, Manuel Cumbreira Correia e D. Isabel Cumbreira Correia Ribeiro.

A cota do sócio José Gomes Cumbreira, é representada pela sua entrada para a sociedade das suas três embarcações, que ele transfere para a sociedade e nela põe em comum, a saber: a) Uma traineira, denominada «Triunfante» matriculada na Capitania do Porto desta vila, sob o n.º V. R. quinze C. com o seu respectivo motor da marca «Deutz» de cento e cinquenta H. P. com todos os seus aprestos e utensílios e respectivas artes de pesca, a que atribuem o valor de 600.000\$00; b) Uma enviada, denominada «Finalmente» registada na mesma Capitania, sob o n.º V. R. duzentos e noventa e dois C. com o seu respectivo motor da marca «Callensen» de sessenta H. P. com todos os seus aprestos e utensílios a que atribuem o valor de 36.630\$00; e c) Outra enviada, denominada «Andorinha do Mar», matriculada na indicada Capitania sob o n.º V. R. trezentos e quarenta C. com o seu respectivo motor da marca «Deutz» de sessenta/setenta e cinco H. P. a que atribuem o valor de 56.620\$00.

As cotas dos sócios Manuel Cumbreira Correia e D. Isabel Cumbreira Correia Ribeiro, são constituídas em dinheiro, que já deu entrada na Caixa social.

4.º Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições que, entre si convençionaram.

5.º A cessão, total ou parcial de cotas, é livremente consentida entre os sócios, ficando dependente de autorização da sociedade a cessão

a estranhos, a qual só poderá ser feita quando a sociedade não quiser ou não puder fazer a sua aquisição e nenhum dos sócios, individualmente, a não pretender.

§ 1.º Quando qualquer sócio desejar ceder a sua cota ou parte dela, a pessoa estranha à sociedade, comunicará este facto a todos os restantes sócios, individualmente, mas por meio de carta registada com aviso de recepção, e se nenhum deles quiser usar do direito de preferência, que fica reservado, ou não responderiam, pela mesma via, dentro do prazo de quinze dias para a sociedade, também por carta registada com aviso de recepção, e só depois da sociedade não querer ou não poder adquirir a cota ou parte dela, oferecida, ou ainda não responder, pela mesma via, dentro do prazo, também de quinze dias, poderá, então, fazer a cessão pretendida, a estranhos.

§ 2.º O valor da cota para efeito de liquidação pela sociedade em primeiro lugar, ou pela sociedade em segundo, é o seu valor nominal, acrescido da correspondente parte no fundo de reserva, sem qualquer maior valia ou acréscimo.

§ 3.º O pagamento será feito no prazo de 30 dias, depois de declarada a opção.

§ 4.º E' expressamente proibida a cessão ou alienação total ou parcial, por qualquer forma, de cotas a estrangeiros, ou a sociedades dirigidas ou administradas por estrangeiros, ainda que estas sejam nacionais, quanto à sua constituição e sede.

§ 5.º As cotas sociais nunca poderão estar sob a dependência ou orientação de estrangeiros ou de sociedades dirigidas ou administradas por estrangeiros, embora estas, pela sua constituição e sede, sejam nacionais, sob pena das mesmas cotas passarem para a posse do Estado.

§ 6.º Se, por sucessão legítima ou testamentária, alguma cota ou parte dela, ficar pertencendo a estrangeiros, terão estes de alienar a cidadão ou cidadãos portugueses, dentro de seis meses contados da data em que tenham entrado na sua posse efectiva.

6.º Todos os sócios são gerentes, sem caução e com retribuição ou sem ela, conforme for deliberado.

§ 1.º Para que a sociedade fique validamente obrigada, basta que os respectivos actos e documentos, sejam assinados, em nome dela, pelo gerente, José Gomes Cumbreira, ou por qualquer dos outros dois gerentes, mas só nas suas faltas ou impedimentos.

§ 2.º E' expressamente proibido assinar, em nome da sociedade, em finanças, abonações e mais responsabilidades alheias aos negócios da sociedade, ficando o gerente que transgredir o estipulado neste parágrafo, pessoalmente responsável para com a sociedade, pelos prejuízos que lhe causar.

§ 3.º A administração, gerência e direcção da sociedade só poderá ser exercida por portugueses ou como tal naturalizados.

§ 4.º A gerência responderá pelo exacto cumprimento do disposto no artigo 15 e seus parágrafos do

Decreto n.º 15.360, de 9 de Abril de 1926.

§ 5.º A sociedade, por intermédio da sua gerência, fica com direito de verificar as condições de nacionalidade de qualquer sócio, sempre que o julge necessário ou conveniente, sendo os sócios obrigados a facultar essa verificação.

7.º A sociedade não poderá, em caso algum, transferir a sua sede para fóra do Território Português, e a exploração que é seu objecto, não poderá ser orientada em prejuizo da economia geral ou local ou detrimento da soberania portuguesa em qualquer parte do Território do Continente, Ilhas Adjacentes ou Províncias Ultramarinas Portuguesas.

8.º A sociedade fica, em todos os casos, submetida à legislação em vigor e sujeita a dar cumprimento a todas as requisições e ordens, por motivo de política interna, emanadas das autoridades competentes, e, em caso de guerra, as suas embarcações ficam à ordem do Governo Português.

9.º Anualmente, e com data de 31 de Dezembro, será dado um balanço aos haveres sociais, o qual deverá estar concluído dentro dos noventa dias subsequentes, e os lucros líquidos apurados, depois de deduzidos cinco por cento para fundo de reserva legal e as quantias necessárias para as amortizações que se julgarem convenientes, serão divididos pelos sócios, na proporção das suas cotas, e na mesma proporção serão suportadas as perdas, havendo-as.

10.º As assembleias gerais, quando devam reunir e a lei não prescreva outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a deliberar.

11.º A sociedade apenas se dissolve nos casos marcados na Lei de 11 de Abril de 1901.

12.º No caso de dissolução por acordo, serão liquidatários todos os sócios, procedendo à partilha dos haveres sociais, conforme melhor entenderem e for legal.

13.º Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, sendo dispensada a autorização da sociedade para a divisão da cota do sócio falecido ou interdito, entre os seus herdeiros ou representantes.

14.º Em tudo o omissio regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901, e mais legislação aplicável.

Vila Real de Santo António, 23 de Julho de 1959.

O Ajudante do Cartório,
Manuel Clemente

Anuncie neste jornal de grande expansão em todo o País.

ÉMULOS dos Aventureiros Algarvios QUE FORAM PARA O BRASIL

Dois Pescadores de Olhão SEGUEM PARA O CANADA

Nova aventura atlântica por dois algarvios, parece relacionar-se com o desaparecimento dos experimentados marítimos de Olhão, Manuel Baptista Terramoto, de 38 anos, casado e pai de filhos e António de Sousa Honrado de 31 anos, solteiro.

Há um mês que a família de ambos não tem notícias, supondo-se que os dois seguem a caminho do Canadá, num pequeno barco.

A confirmar-se a nova aventura, o Terramoto e o Honrado devem igualar em coragem, o feito dos tripulantes do «Natalia Rosa», que chegaram ao Brasil em 107 dias.

Sociedade Agrícola Alfiam, Lda.

Para os devidos efeitos se publica que, por escritura de 11 de Julho de 1959, lavrada nas notas do Cartório Notarial deste concelho foi constituída, entre Domingos Antunes Madeira, Fabricio Fernando Pessanha Barbosa, Manuel Firmino Claudio, Manuel Luiz de Castro, Miguel de Brito, e João Manuel Canceira Tamissa, uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições dos artigos seguintes:

1.º A sociedade adopta a denominação de «Sociedade Agrícola Alfiam, Limitada», tem a sua sede no sítio do Buraco, freguesia de Vila Nova de Cacela, deste concelho, onde se terá o seu estabelecimento comercial, começando na presente data, duração indeterminada, sendo os seus anos sociais, os civis.

2.º O seu objecto consiste na exploração de máquinas agrícolas, ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria de livre exercício ou para que tenha autorização, em que os sócios acordem.

3.º O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é da quantia de 30.000\$00, dividido em seis cotas de 5.000\$00 cada uma, subscritas, cada uma delas, por casa um dos sócios, achando-se as respectivas entradas já efectuadas.

§ único — Não serão exigíveis prestações suplementares do capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, nas condições que forem acordadas.

4.º A cessão total ou parcial de cotas, é livremente consentida entre os sócios, ficando dependente da autorização da sociedade a cessão a estranhos, a qual só poderá ser feita quando a sociedade não quiser ou não puder fazer a sua aquisição, e nenhum dos sócios, individualmente, a pretender.

§ 1.º Quando qualquer sócio desejar ceder a sua cota ou parte dela, a pessoa estranha à sociedade, comunicará este facto à sociedade, mas por meio de carta registada, com aviso de recepção, e se a sociedade não quiser ou não puder adquirir a cota ou parte dela oferecida, ou não responder pela mesma via, dentro do prazo de quinze dias, fará identica comunicação a todos os restantes sócios, individualmente, mas também por meio de carta registada com aviso de recepção, e se nenhum deles quiser usar direito de preferência, que fica reservado, ou não responder pela mesma via, dentro, também, do prazo de quinze dias, poderá, então, fazer a cessão pretendida a estranhos.

§ 2.º O valor da cota para efeito de liquidação pela sociedade em primeiro lugar ou pelos sócios em segundo, é o seu valor nominal acrescido da correspondente parte no fundo de reserva, sem qualquer maior valor ou valia.

§ 3.º O pagamento será feito no prazo de trinta dias, depois de declarada a opção.

5.º Todos os sócios são gerentes, sem caução, e com retribuição ou sem ela, conforme for deliberado.

§ 1.º Para que a sociedade fique validamente obrigada é necessário que os respectivos actos e documentos sejam assinados, em nome dela, por três dos gerentes, sendo um deles, qualquer dos dois gerentes, Domingos Antunes Madeira e Fabricio Fernando Pessanha Barbosa.

§ 2.º E' expressamente proibido

Que é feito da Comissão Pró-Campo do Lusitano Futebol Clube?

(Conclusão da 1.ª página)

Atento a tudo quanto represente benefício para Vila Real de Santo António, a «Noticias do Algarve» o facto não podia passar despercebido. No intuito de proporcionar aos nossos leitores o esclarecimento de certos aspectos das suas interrogações acerca do que porventura podesse ter acontecido para justificar a possível paralização de uma iniciativa tão agradavelmente recebida, procurámos um dos componentes da referida comissão.

José Gineslay, que fora o impulsor da ideia, prontamente acedeu ao nosso pedido.

A nossa observação de não se notar, nos últimos meses, quaisquer indícios de actividade da comissão, esclareceu:

Realmente, há meses que esta comissão suspendeu a sua activi-

dade. Vários factores concorreram para essa interrupção, mas não poderá assacar-se culpas às pessoas que a constituíram. Aníma-nos um belo propósito de servir o Lusitano. Mas parece que a fatalidade continua a perseguir e a destroçar os ideais dos que, em profundidade, procuram de algum modo servir Vila Real de Santo António.

Poderá concretizar?

Não o faço de bom grado. Neste momento de grande alegria para os desportistas vilarealenses por motivo da ascensão do clube à 2.ª divisão não é agradável misturar num ambiente de bom optimismo algumas afirmações derrotistas. Para concretizar o que pretende ter de dizer que a nossa inactividade não provém de qualquer falha na organização que estruturámos. Vem, sim, como resultado de uma errada compreensão dos nossos objectivos por parte do sector responsável pelos interesses do Lusitano, precisamente aquele que devia facilitar a materialização do empreendimento. [Quero dizer: seria dos elementos directivos do clube que em primeiro lugar, se esperaria o aplanamento das dificuldades que sempre se encontram nestas iniciativas. Mas não foi assim. Pelo contrário. A incompreensão a que aludí residiu, precisamente, neste facto: enquanto a comissão procurava aliviar os directores da preocupação com o problema do campo de jogos, alguns deles viram no nosso trabalho a possibilidade de satisfizerem ou atenuarem os seus problemas diários da tesouraria recorrendo à utilização dos fundos que iam capitalizando...

Mas a comissão não dispunha de absoluta autonomia? Interrompemos...

Disponha. Mas as repetidas atitudes para quebrar essa autonomia acabaram por indispor a comissão e conduzi-la à renúncia de trabalhar. Com isso só o Lusitano perdeu, visto que se atrasou na obra de valorização que o seu parque de jogos tanto necessita, como é evidente.

No entanto, ainda tiveram oportunidade de demonstrar a capacidade de realização que os inspirava, não é verdade?

Cabe-nos essa satisfação. O pouco que realizámos no curto espaço de um ano, que tanto foi o período da nossa actividade, provou a possibilidade de que se poderia ir mais longe. No entanto, isso foi uma pequena gota de água no oceano das nossas perspectivas. Efectuar-se-ão dois melhoramentos de carácter definitivo, visto que a orientação da comissão não era proceder a pequenas obras de feição transitória, mas é pena que não se realize toda a obra que idealizámos. Uma coisa, contudo, é certa: Não iludimos nem desvirtuámos a confiança que os amigos do Lusitano depositaram na comissão. Os dinheiros que nos entregaram foram aplicados inteiramente no fim a que se destinavam. Essa aplicação está bem visível.

Mas não há possibilidade da comissão retomar o curso da sua actividade? perguntámos.

Possibilidade há. Mas creio ser muito difícil que tal venha a suceder, pelo menos com as mesmas pessoas que iniciaram este movimento. Bem vê, estas coisas requerem continuidade de acção. A quebra de entusiasmo é sempre um factor importante. E nós quebramos o nosso...

Não era possível prosseguir esta conversação, embora em nossa mente continuasse a aflorar o desejo de formular novas perguntas. Mas a vida profissional do nosso interlocutor reclamava a sua presença. Era forçoso renunciar. Todavia, pensamos, alguma coisa mais fica para dizer acerca desta iniciativa que, iniciada com a louvável ideia de servir o Lusitano, não viu concretizada a feliz inspiração que a determinou.

Visado pela Comissão de Censura

assinar, em nome da sociedade em finanças, abonações e mais responsabilidades alheias aos negócios da sociedade, ficando os gerentes que transgredirem o estipulado neste parágrafo, pessoalmente responsáveis para com a sociedade, pelos prejuízos que lhe causarem.

§ 3.º A gerência, para o exercício da actividade da sociedade, poderá adquirir ou alienar viaturas automóveis ligeiros e pesados.

6.º Anualmente e com data de trinta e um de Dezembro, será dado um balanço aos haveres sociais, o qual deverá estar concluído dentro dos noventa dias subsequentes, e os lucros líquidos apurados, depois de deduzidos cinco por cento para fundo de reserva legal e as quantias necessárias para as amortizações que se julgarem convenientes, serão divididas pelos sócios, na proporção das suas cotas, e na mesma proporção serão suportadas as perdas, havendo-as.

7.º As assembleias gerais, quando devem reunir e a lei não prescreva outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

8.º A sociedade apenas se dissolve nos casos marcados na Lei de 11 de Abril de 1901.

9.º No caso de dissolução por acordo, serão liquidatários todos os sócios, procedendo à partilha dos haveres sociais, conforme melhor entenderem e for legal.

10.º Por morte ou interdição de qualquer sócio a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, sendo dispensada a autorização da sociedade para a divisão da cota do sócio falecido ou interdito entre os seus herdeiros ou representantes.

11.º Em tudo o omissio regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Vila Real de Santo António, 23 de Julho de 1959.

O Ajudante do Cartório
Manuel Clemente

«NOTÍCIAS DO ALGARVE»
VENDE-SE
EM TODO O ALGARVE

FAVAS SELECIONADAS (PARA SEMENTE)
Compramos a 4\$00 cada quilo s/ camionete em LISBOA, pagamento contra entrega da mercadoria.
V. MORENO & HELDER, L. DA
XABREGAS — LISBOA
CAIXA POSTAL 2367

(Conclusão da 1.ª página)

INTERESSES OLHANENSES

(CONCLUSÃO DA 1.ª PAGINA)

sem dificuldade a concluir que estava no pensamento do legislador (e este foi o próprio Governo, agora também executor da lei e, como tal, seu intérprete) só poderem servir de motivo aos feriados aquelas festas que, sendo tradicionais e características constituem ao mesmo tempo autênticas organizações, se não oficialmente municipais em sua iniciativa e execução, pela menos dispoendo da *sansão* expressa (e consequente fiscalização) e do patrocínio, mesmo que apenas tácito, dos órgãos administrativos do Município, e ainda com realização até certo ponto e de certo modo obrigatória no calendário da vida local — tão obrigatória como, por exemplo, a das feiras e mercados mensais e anuais — e com um esplendor de realização e uma repercussão na vida dos povos concelhios, que justifiquem plenamente dever-se considerá-las como festas mais importantes do concelho. E nunca o poderão ser, portanto, as festas que, embora igualmente tradicionais e características, constituem simples manifestação *anónima* ou *irresponsável* do povo, realizáveis ou não, em cada ano, e revestidas de maior ou menor esplendor e de maior ou menor significação, consoante as circunstâncias que, na altura, influem no estado de espírito e até, ou sobretudo, nas possibilidades económicas momentâneas do mesmo povo.

E' isto, repetimos, o que se verifica por toda a parte onde foram já estabelecidos novos feriados municipais, pois as festas que lhes dão origem são sempre organizadas e financiadas pelos Municípios, (Lisboa e Coimbra, por exemplo) ou por eles patrocinadas, orientadas e subsidiadas (Porto, Viana do Castelo, Braga, Tomar, etc.); e por isso, certamente, é que também, em não poucas outras localidades do País, *aspirantes* a possuírem no futuro o seu feriado municipal, as principais festas concelhias passaram, de há anos a esta parte, a ser patrocinadas, organizadas, dirigidas e auxiliadas financeiramente pelas Câmaras respectivas (Montijo, Mirandela, Barreiro, Guimarães, etc.), conseguindo-se assim para aquelas um esplendor (e até uma repercussão fora do concelho) anteriormente nunca atingida e uma continuidade que se espera venha a converter-se e a perdurar em autêntica tradição municipal. Mais ainda: já se verificou, até, que em determinada localidade, não se tendo em certo ano efectuado, por quaisquer circunstâncias, a festa que *justificava* o feriado municipal, este não foi considerado, nem respeitado, nesse ano, por ordem superior; e a um jurista sabedor, e conceituado por sua competência como administrativista, ouvimos nós já alguns anos, seguidos ou mesmo interpolados, *caduca* automaticamente a autorização para o feriado a que serviu de pretexto, visto a mesma festa ter quebrado, assim, a sua *continuidade*, que lhe dava foros de *tradição*. E talvez por isso, exactamente, a Câmara Municipal de Lisboa, que fazia os seus festejos do 13 de Junho normalmente apenas de dois em dois anos, quando eles passaram a servir de *motivo* de feriado municipal resolveu logo subdividi-los em *festejos populares* (marchas, tronos, arraiais, etc.) e *festejos relegiosos e culturais* (exposições, conferências, solenidades relegiosas, etc.), realizando num ano os *populares* e no seguinte os *culturais* (estes muito menos dispendiosos do que aqueles...), mas nunca deixando de anualmente organizar e efectuar as suas *festas de Santo António*...

Portanto, e em nosso modesto entender, o que tem faltado em Olhão é as festas do S. João deixarem de ser simples manifestações espontâneas, ocasional e *anónima* do povo, passando a constituir uma organização do Município, ou embora organizadas pelos municípios, sempre superiormente *determinada*, patrocinada, orientada e, na medida do possível, auxiliada financeiramente por aquele, como garante responsável da sua *continuidade* e do alto nível de realização indispensável para manter-lhes a *dignidade* de verdadeiras festas do concelho. Tem faltado, mas, graças a Deus, começa a não faltar; porque a Câmara Municipal de Olhão, tendo experimentado em 1958 a sua intervenção na organização dos festejos, embora apenas ainda com intuitos de mero estímulo, mas com um êxito

que ficou eloquentemente demonstrado pelo menos no entusiasmo com que a população da vila correspondeu a essa iniciativa, já este ano foi um pouco mais longe, dando uma colaboração mais directa e materialmente mais importante à realização das festas e nomeando, até, uma comissão para orientá-las, de tudo isto resultando um êxito ainda maior do que o alcançado no ano anterior e deixando magníficas perspectivas ao futuro dos festejos do dia de S. João na pitoresca Vila Cubista.

Por esta sua intervenção e pelo êxito alcançado, bem merece a actual edilidade olhanense os maiores encômios, que pela nossa parte, não lhe regateamos aqui, e as mais entusiásticas felicitações, que igualmente aqui lhe deixamos também este ano a in-

MIRADOUROS NO ALGARVE

Estivemos há pouco tempo no concelho de Almado e fomos até ao miradouro que ponto ao Convento dos Caprinhos a Câmara Municipal daquele concelho mandou construir, aproveitando um horizonte vasto com toda a Costa da Caparica desdobrando-se aos pés tendo por fundo o Oceano ilimitado.

Visitámos depois o Convento, até há pouco em ruínas, e admirámos os jardins que o circundam.

E ficámos a pensar que obra de mesma beleza se faria se por todo o País fora se aproveitasse todos os recantos de verdadeiro encantamento paisagístico que ele possui.

Aqui ao pé, por exemplo, no vizinho concelho de Castro Marim, sobranceiro ao Monte Francisco, que miradouro de deslumbrante horizonte se não estende com toda a foz do Guadiana e ambas as margens a desdobrar-se em recortes caprichosos!

Por que não aproveitá-lo fazendo ali um descanso onde se pudessem extasiar os viajantes vindos por Mértola e que ficariam logo melhor sentindo os belos panoramas do nosso Algarve?

tervenção municipal no caso, de forma que as festas geralmente de ano para ano se engrandecem e acabem por transformar-se, de facto, em autênticas festas concelhias. Não desconhecemos as dificuldades que em tal *caminho* se apresentam ao Município olhanense, e que vão desde a escassez de pessoas que queiram e mesmo sejam capazes de incumbir-se com êxito da execução — estas coisas não podem ser, nem são em parte alguma, executadas apenas pelos vereadores e pelos funcionários municipais, sobretudo quando atingem certa grandiosidade e exigem grande soma de esforços e de trabalho... —, até à falta de meios que lhe permitam, já não dizemos um substancial, mas apenas um sofrível auxílio financeiro, suficiente ao menos para cobrir os prejuízos, que são inevitáveis em toda a parte onde as festas constituem verdadeiras festas municipais (as de Viana do Castelo, como as de Coimbra, de Tomar, de Braga, de Guimarães e do Porto — por exemplo e para não falar já nas de Lisboa — custam aos respectivos Municípios algumas centenas ou pelo menos muitas dezenas de contos todos os anos!); mas, parece-nos que vale a pena procurar remover aquelas e porventura ainda outras dificuldades, ampliando ao máximo a intervenção municipal nos festejos do S. João.

E vale a pena fazê-lo, porque o povo olhanense não lhe regatearia igualmente o seu aplauso, nem a sua colaboração de entusiasmo e alegria, e por que esse *caminho* é o único que dará ao S. João olhanense o brilho, a continuidade e a repercussão indispensáveis para se transformar legalmente, um dia, em feriado municipal. Por isto e ainda por razões a que chamaremos de ordem ou de interesse turístico, não menos importantes para o próprio futuro, principalmente económico, do concelho de Olhão. Mas, destas últimas razões, já agora, falaremos com mais espaço num quarto e último artigo.

Antero Nobre

«NOTÍCIAS DO ALGARVE»

VENDE-SE EM COIMBRA
na Tabacaria lida & C.ª Ld.
L. da Portagem, 55

CHAVENAS de café

QUASE AMARGO

Pelo Dr. ORUZ MALPIQUE

IMPERATIVO DA MATERNIDADE

As andorinhas têm o seu outono, em que não resistem a arribar. Está-lhes no sangue a força que as impele em demanda doutros lugares onde melhor se sintam e possam cumprir os imperativos do instinto.

São assim as andorinhas, e como elas são as raparigas, a quem também chega o seu outono — o outono que as fará arribar a climas diferentes dos da casa paterna. Também elas apetece-las lar sem, carícias de esposo, filhos do seu corpo e da sua alma. A maternidade é, para elas, irresistível imperativo.

Mais do que simples literatura, fazla flagrante anotação psicológica aquele que, olhando certa rapariga julgava ouvir a vida bater asas no seu sangue inquieto, tentando alar-se...

Arribar, como as andorinhas...

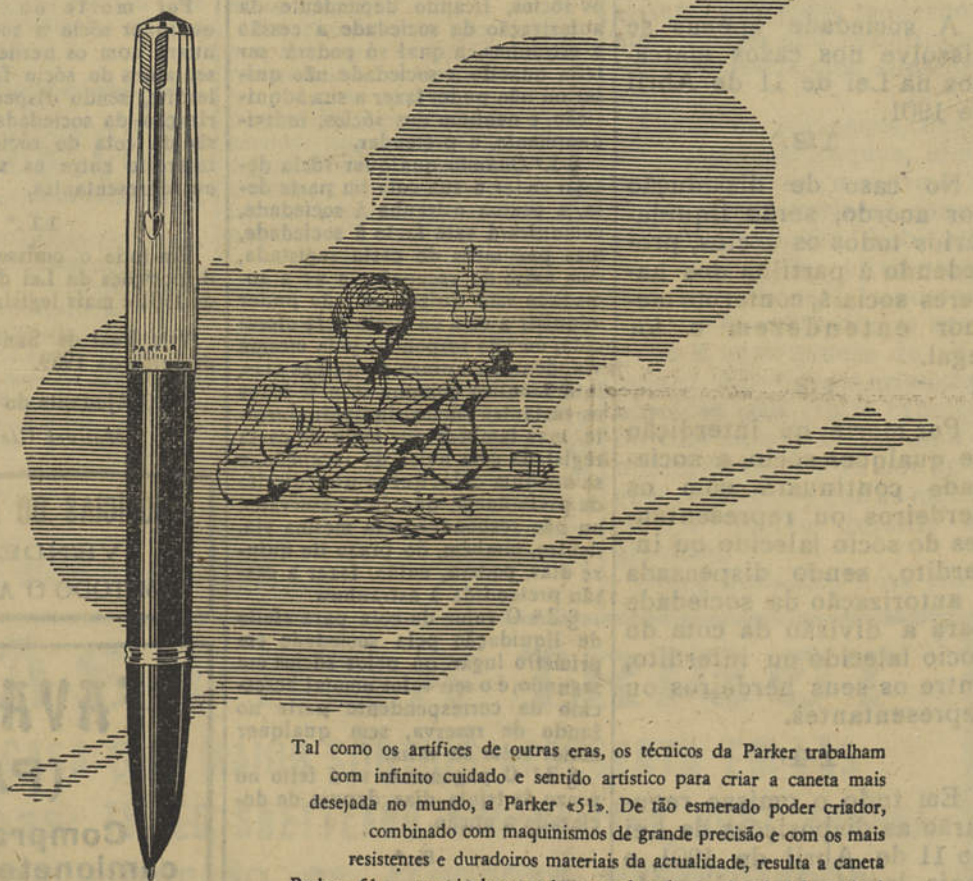
A mulher de raça não pretende o quase platónico papel de «companheira» do homem ou de sua «amada» mas o de mãe, e não mãe de um só filho, como entretém, mas de muitos. A esterilidade não lhe merece simpatia, mas a fecundidade. Ela quer ser continuada, sobreviver, imortalizada na pessoa de seus numerosos filhos. Quer que a prolonguem no futuro.

A emancipação feminina da época de l'beu não visa libertar-se do homem — mas do filho, dos encargos traidos pela fecundidade. Mas já a mulher está deixando de ser mulher, na medida em que enjeita a maternidade. A verdadeira mulher quer a maternidade, não com feição esporádica, mas com persistência.

Pobres raças aquelas em que a mulher repele a maternidade, ou a quer por conta, peso e medida. Essas tais estão talhadas para serem dominadas pelas raparignidade ser indistintamente extensiva a todos os indivíduos? Ou a engenharia deveria superintender nesse problema? Responda o bom senso do leitor.

ARTE E PERFEIÇÃO

...na tradição da famosa PARKER



Tal como os artefactos de outras eras, os técnicos da Parker trabalham com infinito cuidado e sentido artístico para criar a caneta mais desejada no mundo, a Parker «51». De tão esmerado poder criador, combinado com maquinismos de grande precisão e com os mais resistentes e duradouros materiais da actualidade, resulta a caneta Parker «51»... respeitada em todo o mundo pelo seu alto nível de escrita!



para si ou para oferecer...

Parker "51"

Portanto, e em nosso modesto entender, o que tem faltado em Olhão é as festas do S. João deixarem de ser simples manifestações espontâneas, ocasional e *anónima* do povo, passando a constituir uma organização do Município, ou embora organizadas pelos municípios, sempre superiormente *determinada*, patrocinada, orientada e, na medida do possível, auxiliada financeiramente por aquele, como garante responsável da sua *continuidade* e do alto nível de realização indispensável para manter-lhes a *dignidade* de verdadeiras festas do concelho. Tem faltado, mas, graças a Deus, começa a não faltar; porque a Câmara Municipal de Olhão, tendo experimentado em 1958 a sua intervenção na organização dos festejos, embora apenas ainda com intuitos de mero estímulo, mas com um êxito

(Conclusão da 1.ª página)

individualidades. Usaram da palavra vários oradores que puseram em relevo a acção do sr. prof. eng. Leite Pinto, ilustre Ministro da Educação Nacional, tendo no final usado da palavra o sr. eng. Arantes e Oliveira, que agradeceu a maneira acolhedora como sempre tem sido recebido na nossa provincia, tendo seguidamente referido-se às instalações do novo hospital sub-regional de Silves, tendo anunciado que em breve seriam construídas a nova ponte e a variante da estrada de Silves.

Seguidamente foram visitados os edificios da creche do novo bairro para moradias.

Chegado a Sagres, onde pernito, o sr. Ministro das Obras Publicas visitou demoradamente e minuciosamente o novo Centro Internacional de Trabalho da M. Portuguesa, onde estão em estágios vários rapazes portugueses e estrangeiros, nomeadamente, franceses, suecos, ingleses, alemães e um dinamarquês tendo no dia seguinte partido para a cidade de Lagos, onde era aguardado pelas entidades oficiais.

Seguidamente visitou as obras da avenida marginal e do porto de pesca, ouvindo no final da sua visita, uma missa pelo pároco da freguesia.

Chegado a Armação de Pera, onde era esperado por grande número de habitantes, especialmente marítimos que aclamaram o sr. Eng. Arantes e Oliveira demoradamente, o marítimo José Constantino Ribeiro, usou da palavra pedindo ao sr. Ministro a construção de um Bairro para Pescadores.

Seguidamente os dois membros do governo, foram recebidos pelo sr. dr. Lança Falcão, presidente da Câmara Municipal de Silves e pelo sr. Eurico dos Santos Patrício, dedicado Presidente da Junta de Freguesia de Armação de Pera, tendo-se seguido um almoço no moderno Casino daquela acolhedora praia algarvia.

No final do repasto, usou da palavra o sr. Eurico Santos Patrício que agradeceu a visita do sr. Ministro a louvou a acção daquele membro do governo pela praia de Armação de Pera, tendo no final pedido todo o interesse do sr. Eng. Arantes e Oliveira para aquela praia algarvia que oferece grandes perspectivas turísticas na nossa provincia.

Agradecendo a saudação o sr. Ministro das Obras Publicas, elogiou o bairrismo da população e deu a agradável noticia de que já se encontrava solucionado o

REMO Vila Real de Santo António Alcançou o 2.º Lugar

(Conclusão da 1.ª página)

adiantado e temível concorrente.

Com uma remada rápida estes dois concorrentes isolaram-se dos demais. Ao percorrer os 750^m o centro de Aveiro quis reagir acelerando a voga e conseguiram ultrapassar e seu mais directo rival, mas os valerosos rapazes vilarrealenses apertaram e entraram na 2.ª baliza (1.000^m) novamente à frente. Ao entrarmos na última parte do percurso com Vila Real na vanguarda tudo fazia prever que seria ele o vencedor.

Aveiro tentou a sua chance, acelerou a remada, deu uma, duas, três picadas e pouco a pouco foi passando pela proa do seu rival que já não conseguiu reagir e entrou na meta isolado sendo a ordem da chegada a seguinte.

- 1.º Aveiro em 6,18 minutos
- 2.º Vila Real em 6,30 >>>
- 3.º Figueira da Foz em 6,41
- 4.º Porto em 7,20 >>>

A tripulação de Vila Real de Santo António: Antunes, Leal, Sousa, Gutierrez, e Francisco Sales (timoneiro) e ao seu incansável instrutor coube as honras do jornada devido à forma briosa como se prestaram à luta com a equipe campeã à 3 anos, por tal motivo daqui lhes endereçamos os nossos agradecimentos pela forma como defenderam e elevaram o Remo da nossa terra.

problema de abastecimento de água àquela localidade, tendo seguidamente o sr. Eng. Arantes e Oliveira, oferecido a quantia de 50.000\$00 para a obra de construção da Igreja de Armação de Pera.

Cerca das 16 horas chegou a Albufeira o sr. Ministro e toda a sua comitiva e ainda acompanhado pelo sr. Eng. Sebastião Ramirez e dr. Mário de Oliveira ilustres deputados pelo Algarve, dr. Batista Coelho, Governador Civil de Faro, dr. José Ascenso, presidente de U. N. distrital, Cap. Marques Loureiro, comandante da P. S. P. do distrito, eng. Amaro da Costa, Director-Geral dos Serviços Hidráulicos e demais engenheiros de diversos departamentos das Obras Publicas.

Em Olhão o sr. Ministro das Obras Publicas e sua comitiva, eram esperados nos Paços do Concelho, pelo sr. Lourenço Mendonça, presidente da Câmara Municipal, de Olhão, vereadores e outras individualidades.

No salão nobre da mesma Câmara Municipal, teve lugar uma pequena sessão solene, onde o Presidente da Câmara de Olhão, fez uma exposição onde pedia alguns melhoramentos para o concelho, tendo-se referido ao acesso à Ilha da Armona, obra calculada em 4.200 contos, construção da estrada de Moncarapacho a Estoi, disposições necessárias para resolver a crise de trabalho, reparação da estrada de Olhão a Pechão, etc.

Seguidamente o sr. Eng. Arantes e Oliveira, dirigiu-se para a Praia de Faro, onde lhe foi oferecido um almoço.

Findo o almoço o sr. Ministro visitou os terrenos destinados à construção do aeroporto de Faro, dirigindo-se seguidamente para o edificio da Capitania do Porto, obra que importou em cerca de 2.500 contos.

Na continuação da sua visita pelo Algarve, o sr. Ministro das Obras Publicas visitou ainda S. Brás de Alportel, onde percorreu os Paços do Concelho e inteirou-se das mais urgentes necessidades de S. Brás de Alportel.

Segundo para Vila Real de Santo António, onde era esperado pelo sr. Matias Sanches, e Pedro Martins Socorro, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Cardoso de Figueiredo, vereador, Dr. Francisco Dias Cavaco, presidente do comissão concelhia da União Nacional, eng. António Manuel Gomes Barroso, director dos Serviços Municipalizados, o sr. Ministro das Obras Publicas visitou demoradamente as obras da Docca de Pesca que já vão bastante adiantadas, esperando-se a sua inauguração antes do fim do ano, pelo sr. Presidente da República.

Seguidamente, visitou o local onde virá a ser edificado o novo edificio para a Escola Técnica, tendo seguido viagem pela estrada da mata onde apreciou o Parque de Campismo em Monte Gordo, que regorgita de campistas nacionais e estrangeiros.

Antes de chegar à cidade de Tavira, o sr. Eng. Arantes e Oliveira, verificou o estado das obras da ponte sobre o Almargem, que se pretende esteja construída no fim de este ano.

Já em Tavira o sr. Ministro visitou o campo de desportos do Ginásio Clube de Tavira, tendo percorrido de automóvel a ampla pista para ciclismo.

Seguidamente visitou o novo edificio da Câmara Municipal que ainda está em construção, deslocoo-se ao ancoadouro das Quatro A'guas, tendo apreciado o local onde virá a ser erguida uma ponte de acesso à praia.

Por último no castelo, deteve-se a contemplar o panorama que dali se desfruta.

Dedicação

Não sabemos se lhes passou despercebido a dedicação daquela senhora ainda jovem que preparou quatro invisuais para um dos ciclos liceais.

Recebeu-a o sr. Sub-Secretário da Educação Nacional que a louvou e lhe agradeceu oferecendo-lhe um livro com dedicatória.

Quando ouvimos que só os ricos podem dar esmola porque só eles têm para dar revoltamo-nos porque não é esmola o que deve ser solidariedade e porque a dádiva de dinheiro entregue muitas vezes com a segurança de quem dá uma bofetada é um dos meios de mais insignificante relevo de ela se manifestar.

Esta Senhora praticou um acto de significativa beleza dedicando algumas horas do seu tempo em auxiliar quem delas precisava.

Porque não havemos nós todos tentar fazer o mesmo?

Valla apenas porque o mundo seria melhor...